

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

LEI Nº 23, de 28 de novembro de 1956.

Lei nº 262, de 28 de novembro de 1956.

Altera denominação de via pública.

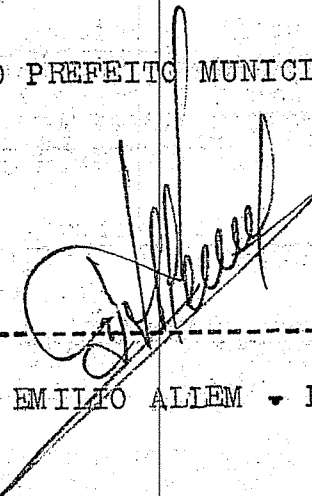
ALFREDO EMILIO ALLEM, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento do disposto no artigo 53, inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica modificada a denominação da rua transversal CEL. MARGOS, compreendida entre as ruas - Cel. Sarmiento e Marechal Floriano e onde se localiza a Igreja Matriz para a RUA - CÔNEGO PEDRO WAGNER.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ,
28 de novembro de 1956.


- ALFREDO EMILIO ALLEM - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


- ALBERTO PINTO DE CARVALHO - SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO

